



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.884

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$504.674,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA			
790	12.365.5008.2126.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Infantil	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
791	12.365.5008.2126.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Infantil	22.174,30
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
792	12.361.5008.2051.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
793	12.361.5008.2051.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
794	12.361.5008.2051.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	17.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
795	12.361.5008.2051.0000	Remuneração dos Prof. do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	35.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

504.674,30

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.884

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal